

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100003 LDO 2021

Texto

Construção do Complexo Hospitalar da Vila Carrão localizado na Avenida Conselheiro Carrão, altura do No. 2.901 esquina com a Rua Luiz Pinto, no Bairro Vila Carrão, Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, São Paulo/SP.

Justificativa

A criação de novos espaços de saúde como o Complexo Hospitalar da Vila Carrão é muito importante para a região, tanto pelo número de leitos, quanto pela distância entre os equipamentos de saúde que são insuficientes para atender a população média de 267.702 habitantes, exemplo disso é a distância entre os hospitais Tatuapé e Santa Marcelina que é muito grande, por isso é de extrema importância que novos equipamentos venham para a região, que ainda é muito carente deste tipo de atendimento para suprir as demandas na área da saúde.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100162 LDO 2021

Texto

Implantar 1 (uma) nova equipe Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) na Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, São Paulo/SP área de vazio assistencial.

Justificativa

Visa proporcionar aos pacientes o atendimento de qualidade constituídas por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e fisioterapeutas e em local que podem ser cuidados, ou seja, em casa, junto com a família, geralmente são pessoas com necessidade de reabilitação motora - idosos, pacientes crônicos sem agravamento ou que estejam em situação pós-cirúrgica - contam com atendimento domiciliar humanizado e o programa está articulado com a Atenção Básica, ajudando a reduzir as internações desnecessárias e as filas dos serviços de urgência e emergência.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100163 LDO 2021

Texto

Construção e Instalação de Unidades Básicas Integrals de Saúde – Instituído o Serviço de Atendimento Homeopático.

Justificativa

A criação de novos espaços de saúde através da construção e Instalação de Unidades Básicas Integrals de Saúde – Instituído o Serviço de Atendimento Homeopático é instituído por Lei municipal e deve ser cada vez mais estimulado e incentivado como medida preventiva para preservação da saúde .

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100164 LDO 2021

Texto

Implantação de intervenções de Macrodrenagem na Bacia do Ribeirão Aricanduva.

Justificativa

Reduzir as áreas inundáveis da Aricanduva (SUB -AF, SM, PE e IQ).

Os processos de desenvolvimento acelerados pelos quais têm passado a maioria das cidades na atualidade, criaram novos padrões espontâneos de ocupação do solo, transformando-as em grande quantidade de áreas impermeáveis. De caráter extremamente vulnerável, devem receber atenção especial num planejamento consciente, pois tendem naturalmente a uma deterioração ambiental provocada por uso e ocupação do solo inadequados.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100165 LDO 2021

Texto

Implantação de uma ciclovia na Rua Anita Garibaldi, para interligação com a ciclovia da Avenida Liberdade com a ciclovia da Avenida Rangel Pestana.

Justificativa

Trata-se de importante reivindicação do Coletivo da Sé, essa via de ligação facilitará o acesso e fluxo mais eficiente e eficaz para outros bairros, acrescente-se ainda que é mais um componente de mobilidade urbana sustentável a ser implantada na cidade, localizada na região central, onde o impacto negativo causado pelo trânsito cada vez mais complicado, geram excesso de poluentes, estresse e são causas de doenças que vêm deixando toda a sociedade em estado de atenção.

O uso da bicicleta como meio de transporte em massa é cada vez mais difundido e necessário e as ciclovias encorajam o ciclismo como um meio de transporte. Trata-se de uma alternativa modal cada vez mais útil à mobilidade urbana, ao bolso, ao tempo, à saúde e ao meio ambiente sendo colhido excelentes resultados e ganhado grande número de adeptos.

A mobilidade urbana sustentável é compreendida como uma reunião de políticas de transporte e circulação, que integram as políticas de desenvolvimento urbano com a finalidade de democratizar o acesso aos espaços urbanos, priorizando os meios de transportes coletivos e não motorizados, de maneira segura e socialmente inclusiva.

Para tanto, é necessário que todos os elementos que compõem o trânsito sejam avaliados e inseridos a viabilizar uma maior integração entre as pessoas e todas as formas de locomoção sustentável. Especialmente no caso da bicicleta, é necessário que se implante um modelo de infraestrutura cicloviário.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100166 LDO 2021

Texto

Reforma, Recuperação e Adequação - Implantação de 1 (um) Centro Especializado de Reabilitação – CER na Avenida Conselheiro Carrão altura do No. 2.900 esquina com a Rua Luis Pinto –Vila Carrão Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, SãoPaulo/SP

Justificativa

O prédio em questão é o que abrigou o Hospital e Maternidade Vila Carrão, localizado na altura do número 2.885, da Avenida Conselheiro Carrão Localizado em uma região que o favorece estrategicamente, por estar diante de uma grande avenida e com algumas construções limítrofes que podem ser readequadas.

A habilitação e reabilitação visam garantir o desenvolvimento de habilidades funcionais das pessoas com deficiência para promover sua autonomia e independência; a implantação de Centros Especializados em Reabilitação - CER para ampliar o acesso e a qualidade desses serviços no âmbito do SUS. A implantação desses centros pode se dar por meio de novas construções ou por qualificação mediante reforma, ampliação, aquisição de equipamentos e reforço de pessoal.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100167 LDO 2021

Texto

Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.

Justificativa

São necessárias medidas que contemplem tanto estratégias para combater a desigualdade educacional que pode se aprofundar nesse período sem aulas presenciais em decorrência da necessidade de isolamento social imposta pela Pandemia do COVID 19 além de um acompanhamento mais próximo dos estudantes com maior propensão ao abandono ou evasão.

Dentre as medidas, além da redefinição do calendário escolar, o plano de retomada deve levar em conta a avaliação diagnóstica imediata para identificar os diferentes níveis de aprendizagem dos estudantes no retorno às aulas e programas de recuperação da aprendizagem e uma comunicação mais frequente com as famílias.

O acompanhamento precisa ser aperfeiçoado para que haja rapidez na localização desses estudantes, bem como a identificação e o combate das causas que geraram o problema, promovendo a articulação das políticas públicas das áreas da Saúde, Assistência Social e conselhos de direito.

Autor

OTA



EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100168 LDO 2021

Texto

Todo aluno e todo professor em escolas municipais de Ensino Fundamental com acesso à internet de alta velocidade

Justificativa

Número de escolas de ensino fundamental com o dobro da capacidade de transmissão dos dados, em relação a 2020 .

Um grande esforço de diagnóstico e planejamento para melhorias de conectividade vem sendo realizado na Rede Municipal de Educação. Para isso, foram realizados um diagnóstico, levantamento de propostas de melhorias nas condições hoje existentes, recebimento de ativos de rede - por meio de doação -, assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta da Prefeitura de São Paulo com empresa de telecomunicações para o fornecimento de serviços necessários para o alcance da meta e contratação de links, com objetivo de elevar a capacidade de banda larga tal como previsto no projeto Escola Digital. Essas iniciativas chegarão gradualmente aos alunos e professores das unidades escolares trazendo benefícios diretos de conectividade , para ampliação do número de escolas de ensino fundamental com o dobro da capacidade de transmissão dos dados com relação aos anos anteriores.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100169 LDO 2021

Texto

Aumentar em 10% a participação dos modos ativos de deslocamento (de bicicleta, a pé e outros modos ativos), até 2021

Justificativa

Participação, em termos percentuais, da soma dos modos de deslocamento não motorizados (a pé, bicicleta, outros não motorizados, skate) – a chamada mobilidade ativa - em relação ao total dos deslocamentos realizados na cidade de São Paulo. Considerando, ainda, a totalização das etapas percorridas. Para aferição da meta, será considerado o percentual aferido na pesquisa, em relação ao valor de base, acrescido de 2,5% pontos percentuais, referentes à margem de erro da pesquisa. uso combinado de diferentes modais de transporte público (ônibus e transporte sobre trilhos) e que este uso esteja associado a modos ativos de deslocamento (a pé, por bicicleta ou por outros modos ativos) para os trechos iniciais ou finais de deslocamento. Visa estimular o uso combinado de diferentes modais de transporte público (ônibus e transporte sobre trilhos) e que este uso esteja associado a modos ativos de deslocamento (a pé, por bicicleta ou por outros modos ativos) para os trechos iniciais ou finais de deslocamento.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100170 LDO 2021

Texto

Garantir a participação de membros das Inspetorias Regionais da GCM em pelo menos 1 Conseg's das Subprefeituras.

Justificativa

Visa garantir o restabelecimento da ordem social com vista a desenvolver um campo de referência para o estudo de políticas públicas da segurança demandadas pela sociedade.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100171 LDO 2021

Texto

Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.

Justificativa

Estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas estaduais e federais de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100172 LDO 2021

Texto

100% (46) dos CEUs transformados em polos de inovação em tecnologias educacionais e práticas pedagógicas

Justificativa

Fortalecer e ampliar as parcerias com a União e o Estado, e uso de recursos próprios para garantir mobiliário, equipamentos, brinquedos pedagógicos, jogos educativos e outros materiais pedagógicos acessíveis nas escolas de educação infantil, considerando as especificidades das faixas etárias e diversidades em todos os aspectos, com vistas à valorização e efetivação do brincar nas práticas escolares, durante o processo de construção do conhecimento das crianças.

Os CEUs será reconhecido como polo de inovação ao implementar laboratórios de educação digital, experimentação e aprendizagem criativa. Tem como objetivo fortalecer práticas pedagógicas que levem em consideração a autonomia, a prototipagem, o trabalho com resolução de problemas e a aprendizagem colaborativa.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100173 LDO 2021

Texto

Implementar Semana da Cultura da PAZ nas escolas municipais através de política de atendimento escolar para prevenção contra preconceito e discriminação à orientação sexual ou à identidade de gênero e étnico-racial, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.

Justificativa

Ações voltadas para combate ao bullying e promoção da cultura da paz nas redes escolares ainda carecem de maiores incentivos e de regulamentação específica. São escassos os esforços para minimizar a discriminação nas escolas, fator que contribui significativamente para o clima escolar, bem estar dos alunos e consequentemente a redução da evasão.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100174 LDO 2021

Texto

Reforma do CDC Estrela do Jardim Vila Formosa, com revitalização do entorno com muro de arrimo com urgência.

Justificativa

A Vila Formosa é hoje é uma das regiões mais arborizadas da cidade, contando com mais de cem praças, que contribuem para a boa qualidade de vida da população. A reforma do CDC do Jardim Vila Formosa com revitalização do entorno com muro de arrimo é uma das prioridades reivindicadas como de maior urgência para aumentar ainda mais a qualidade de vida da população do bairro e região

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100175 LDO 2021

Texto

Instalação de uma UBS na região do Jd Sto Eduardo

Justificativa

Os moradores do Jardim Santo Eduardo, em Aricanduva, Zona Leste da Capital solicitam a instalação de Uma Unidade Básica de Saúde para ter acesso a ações de promoção, prevenção e tratamento relacionadas a saúde da mulher, da criança, saúde mental, planejamento familiar, prevenção a câncer, pré-natal e cuidado de doenças crônicas como diabetes e hipertensão entre outros atendimentos

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100176 LDO 2021

Texto

Termino das obras de expansão da Av Cipriano Rodrigues

Justificativa

A região de Aricanduva abrange uma área aproximada de 21km², habitada por mais de 260 mil pessoas. A região é considerada a porta de entrada da zona leste da cidade. O trecho entre a Av. Cipriano Rodrigues e Av. Aguiar da Beira, no Jardim Record, são vias de grande importância e necessitam de obras de execução de recomposição do pavimento necessária, bem como elaboração do projeto executivo e a população reivindica o término das obras de expansão da Av. Cipriano Rodrigues

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100177 LDO 2021

Texto

Criação de CRAS no Jardim Santo Eduardo

Justificativa

Os moradores do Jardim Santo Eduardo, em Aricanduva, Zona Leste da Capital reivindicam uma unidade básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, responsável por executar os serviços, programas e projetos sociais desenvolvidos pelos Governos Federal, Estadual e Municipal. Instalado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade, o CRAS é um local público estatal de base territorial. O objetivo do equipamento é prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social nos territórios por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários além da ampliação e garantia do acesso aos direitos de cidadania.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100178 LDO 2021

Texto

Canalização do Córrego do Jd. Record

Justificativa

A população do Jardim Record (Aricanduva/Formosa/Carrão) busca obras de urbanização e melhorias com canalização do Córrego local, responsável por problemas com ratos e insetos, além de ser alvo de despejo ilegal de lixo e entulho..

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100179 LDO 2021

Texto

Equipamentos de saúde em Cidade Ademar, Pedreira e Residencial Espanha

Justificativa

A instalação de equipamentos de saúde é reivindicação antiga dos moradores da Cidade Ademar, Pedreira e Residencial Espanha, sua importância com priorização de exames de diagnóstico e tratamento de doenças crônicas como isquêmias do coração, cerebrovasculares, hipertensão arterial, diabetes, pulmonares obstrutivas e insuficiência cardíaca com alta incidência na faixa etária de 30-69 anos (fonte: Organização Mundial da Saúde) que poderiam ter sido diagnosticadas e tratadas, Ecocardiograma, Endoscopia, Mamografia, Raio-X, Ressonância Magnética, Teste Ergométrico, Tomografia e Ultrassonografia, com sua realização em tempo adequado reduzem o risco de morte e sequelas.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100180 LDO 2021

Texto

UPA Porte III + CAPS Álcool e Drogas III no distrito da Cidade Ademar

Justificativa

O CAPS compreende as estratégias e diretrizes adotadas para organizar a assistência às pessoas com necessidades de tratamento e cuidados específicos em saúde mental. Abrange a atenção a pessoas com necessidades relacionadas a transtornos mentais como depressão, ansiedade, esquizofrenia, transtorno afetivo bipolar, transtorno obsessivo-compulsivo etc, e pessoas com quadro de uso nocivo e dependência de substâncias psicoativas, como álcool, cocaína, crack e outras drogas. O acolhimento dessas pessoas e seus familiares é uma estratégia de atenção fundamental para a identificação das necessidades assistenciais, alívio do sofrimento e planejamento de intervenções medicamentosas e terapêuticas, se e quando necessárias, conforme cada caso. Os indivíduos em situações de crise podem ser atendidos em qualquer serviço da Rede de Atenção Psicossocial, formada por várias unidades com finalidades distintas, de forma integral e gratuita, pela rede pública de saúde.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100181 LDO 2021

Texto

Promover a conservação e ampliação da cobertura vegetal de parques municipais

Justificativa

O ambiente urbano do município de São Paulo é constituído por grande adensamento de massas humanas, acúmulo de construções, convulsão e barulhos enervantes causados pelo tráfego, perturbações oriundas das indústrias e do exercício de outras funções inerentes à vida como o de qualquer centro urbano e principalmente metrópole, para melhoria da qualidade de vida de seus habitantes é de suma importância promover a conservação e ampliação da cobertura vegetal dos parques municipais.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100182 LDO 2021

Texto

Construção/Implantação da Casa de Cultura Cidade Ademar

Justificativa

Um aspecto também importante no contexto da formação de jovens e adolescentes é a oportunidade de acesso à cultura em suas diversas formas de manifestar, suas diversas linguagens

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100183 LDO 2021

Texto

Construção de Moradias Populares na região da Cidade Ademar

Justificativa

O processo rápido de urbanização com povoamento de áreas desprovidas de suficiente infraestrutura, associado ao fato do aumento da pobreza e do desemprego formal há décadas, sem uma política habitacional para atender a demanda, desencadeou um déficit constante e a necessidade de maior ampliação dos Programas de construção de moradias populares na região da Cidade Ademar

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100184 LDO 2021

Texto

Construção do CEU Cidade Ademar

Justificativa

Os moradores da Cidade Ademar solicitam a Construção do CEU com objetivo de promover uma educação à população de maneira integral, democrática, emancipatória, humanizadora e com qualidade social. Juntando não somente educação, mas também, a cultura, o esporte, lazer e recreação, possibilitando o desenvolvimento do ser humano como um todo.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100185 LDO 2021

Texto

Atendimento 24 horas na UBS Jardim Nordeste

Justificativa

A atenção primária como estratégia de atendimento à população tão carente durante 24 horas.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100186 LDO 2021

Texto

Urbanização de favelas e construção de moradias

Justificativa

A região pede um processo mais amplo de planejamento para que a ação dessa melhoria habitacional esteja integrada a uma ação mais abrangente, de caráter urbano.

A venda de terrenos irregulares no que se refere à propriedade e ao parcelamento comumente ocorre pela venda massificada, em curto espaço de tempo e para ocupação imediata, de pequenos "lotes" formando assentamentos urbanos degradados, em situações de insalubridade, riscos estruturais, geológicos e de inundação, merecem a atenção do poder público e revestem de grande preocupação para toda sociedade, assim a urbanização de favelas e construção de moradias se faz mister para atender os déficits habitacionais existentes na região.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100187 LDO 2021

Texto

Inclusão de serviço de implante dentário e aparelho odontológico nos CEOs, com o subsídio do valor que é repassado pelo Governo Federal.

Justificativa

Trata-se de solicitação dos moradores que buscam a implantação do tratamento mais moderno para a reabilitação oral de quem perdeu todos os dentes ou o aparelho odontológico visando a correção dos dentes e a correta mastigação, um benefício à saúde bucal.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100188 LDO 2021

Texto

Instalar banheiros e bebedouros públicos para a população em situação de rua

Justificativa

Muitas das soluções emergenciais para reduzir a contaminação durante a pandemia de Coronavírus poderiam já existir se nossa cidade priorizasse Instalação de banheiros e bebedouros públicos para a população e agora essas ações ganharam celeridade e importância no combate às contaminações por Coronavírus entre a população em situação de rua.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100189 LDO 2021

Texto

Implantação de UBS e de Centros de Referências do Idoso na Liberdade

Justificativa

A expansão e qualificação das Unidades Básicas de Saúde tem o objetivo de garantir serviços mais próximos à casa dos cidadãos, na comunidade, com boa estrutura para receber bem e de forma acolhedora o paciente.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100190 LDO 2021

Texto

Retomada de ações de assistência social para a população em situação de rua.

Justificativa

A população em situação de rua encerra em si o trinômio expresso pelo termo exclusão: expulsão, desenraizamento e privação. Segundo a definição de cientistas sociais como Alcock (1997) e Castel (1998), exclusão social relaciona-se com situação extrema de ruptura de relações familiares e afetivas, além de ruptura total ou parcial com o mercado de trabalho e de não participação social efetiva e requerem do Estado a provisão de um padrão mínimo de bem-estar, e da garantia perene destes direitos sociais.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100191 LDO 2021

Texto

Revitalizar entrada do Real Parque.

Justificativa

A revitalização da entrada do Real Parque requerida pela comunidade, onde cerca de seis mil pessoas serão beneficiadas, seja pela construção de melhorias nas escadarias e outras obras com valorização das construções do entorno.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100192 LDO 2021

Texto

Unidade de Saúde da Família para atender a população do Jardim Peri Alto

Justificativa

O enfoque saúde familiar passa a ser fundamental para os sistemas e serviços de saúde de atenção primária para atender a população do Jardim Peri Alto. A Estratégia de Saúde da Família tem como prioridade a promoção, proteção e recuperação dos indivíduos e da família, o que possibilita a compreensão da equipe de profissionais da saúde a compreensão abrangente do processo saúde-doença, e que a intervenção deve ir além das práticas curativas.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100193 LDO 2021

Texto

Criacao da UBS Jardim Antartica e UBS Jardim Peri.

Justificativa

O objetivo das UBS é atender até 80% dos problemas de saúde da população, na região do Jardim Antártica e Jardim Peri que carecem desse atendimento . O atendimento rápido e preventivo diminuem a necessidade de encaminhamento para outros serviços, como emergências e hospitais.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100194 LDO 2021

Texto

Criação do Conselho Tutelar de Vila Nova Cachoeirinha.

Justificativa

As crianças e os adolescentes são “pessoas em condição peculiar de desenvolvimento” e devem ter prioridade absoluta em qualquer situação, assegurados pela Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, e os representantes dos moradores da região da Vila Nova Cachoeirinha pleiteiam sua implantação.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100195 LDO 2021

Texto

Aperfeiçoar a qualidade dos serviços de saúde da Atenção Básica, capacitando 10,4% dos 25% de profissionais da Atenção Básica, aumentando a cobertura de atenção primária com melhor qualidade.

Justificativa

Conforme informações da Secretaria Municipal de Saúde (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES/ Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – Fundação SEADE), a cobertura da atenção primária é medida pela existência de equipes de saúde para cada 3,45 mil pessoas (equipes de saúde da família e equipes de atenção básica), a presente proposta visa aperfeiçoar a qualidade dos serviços de saúde da Atenção Básica, capacitando 10,4% dos 25% de profissionais da Atenção Básica que serão capacitados até o final 2021.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100196 LDO 2021

Texto

Respeitar e atender os Protocolos de distanciamento social e medidas de higiene necessárias para preservar a saúde das crianças , reforçando e preservando as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental.

Justificativa

Busca o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras preservando as especificidades da educação infantil, articulando as estratégias desenvolvidas na pré-escola, busca estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças em etapas posteriores.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100197 LDO 2021

Texto

Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias

Justificativa

A relação escola-família é fundamental para o sucesso do trabalho escolar e a participação ativa da família na vida escolar das crianças interfere positivamente na qualidade do ensino, cada qual com seu papel bem definido, porém ambos compromissados com uma mesma ação educativa cujo foco seja a sintonia de suas ações e atributos necessários para o sucesso dessa “parceria”. Essa prática estreita o contato entre casa e escola e constrói pontes que trazem grandes benefícios, cada vez mais evidentes. Nesse aspecto, as reuniões de pais e mestres são bastante importantes. Vale a pena promovê-las com o intuito de incentivar os pais a participarem e assim conhecerem o que está sendo trabalhado, tal como acompanhar os avanços e desafios de seus filhos. É possível aproveitar esses momentos com as famílias para também elaborar ou ajustar juntos novas possibilidades para o melhor aproveitamento escolar do aluno.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100198 LDO 2021

Texto

Ampliação da frota de caminhões compactadores 100% elétricos, que são movidos a energia limpa utilizada na coleta dos resíduos de varrição e feiras livres de modo a reduzir a emissão do gás Dióxido de Carbono CO₂ em 50% a emissão de material particulado.

Justificativa

A emissão do gás Dióxido de Carbono (CO₂) na atmosfera são feitas através das queimas de combustíveis derivados do petróleo; produção de cimento (onde o total de emissões é de 75%); os processos do mal uso da terra na conversão de florestas no uso agropecuário, desmatamentos e queimadas .

São muitos os problemas ambientais decorrentes das grandes concentrações de poluentes encontrados na atmosfera como a acidificação de rios e florestas, dificultando a vida de animais e o desenvolvimento da flora, mudanças climáticas e chuvas ácidas. sua interface com a saúde estão presentes nas infecções não só do trato respiratório como outras doenças e são causadas principalmente pelas partículas destes poluentes suspensos no ar. onde as partículas mais grossas ficam retidas no nariz e garganta, provocam desconforto, irritação nos olhos, narinas, além de facilitar a instalação de doenças no organismo como: Gripe, rinite alérgica, bronquite alérgica a poeira e asma. As partículas mais finas causam danos a parte interna do aparelho respiratório, com os alvéolos pulmonares, brônquios, traquéia, faringe, laringe que elevam a problemas mais severos como consequências, sendo o Câncer de Pulmão e Pneumoconiose.

A estratégia de redução ou eliminação de resíduos ou poluentes na fonte geradora consiste no desenvolvimento de ações que promovam a redução

Como vem sendo implantado pela Prefeitura e 10 veículos já estão em funcionamento desde janeiro, desse ano. Marca o compromisso do município com a questão ambiental, no que se refere à emissão de poluentes, notadamente material particulado, óxidos de nitrogênio (NO_x) e dióxido de carbono (CO₂), pela frota de caminhões compactadores 100% elétricos, que são movidos a energia limpa e deixam de emitir 1.680 toneladas por ano de gás carbônico, rodando de forma silenciosa, diminuindo a poluição sonora na cidade e impactando diretamente de forma positiva no dia a dia dos moradores da Zona Leste utilizada na coleta dos resíduos de varrição e feiras livres em oito Subprefeituras: Cidade Tiradentes, Ermelino Matarazzo, Guaianases, Itaim Paulista, Itaquera, São Mateus, São Miguel Paulista e Sapopemba.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100199 LDO 2021

Texto

Reduzir em 15% (3,4 km²) as áreas inundáveis da cidade.

Justificativa

Conforme a Secretaria Municipal de Serviço e Obras, o cálculo da mancha de inundação na cidade de São Paulo foi realizado por meio da combinação de métodos empíricos, a partir da coleta de dados em campo, com a modelagem matemática, utilizando software específico, considerando as características geográficas do local, a infraestrutura de drenagem existente e a infraestrutura planejada. Obras de drenagem que têm efeito redutor na mancha de inundação da cidade, podendo incluir reservatórios de contenção de cheias, polderes, construção ou reforço de galerias, canalização de córregos e outros

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100200 LDO 2021

Texto

Reduzir em 10% (156.649 ton) a emissão de CO₂ , em 50% (37 ton) a emissão de material particulado e em 40% (1.999 ton) a emissão de NO_x pela frota de ônibus municipais até 202

Justificativa

Marca o compromisso do município com a questão ambiental, no que se refere à emissão de poluentes, notadamente material particulado, óxidos de nitrogênio (NO_x) e dióxido de carbono (CO₂), pela frota de ônibus.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100201 LDO 2021

Texto

Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.

Justificativa

O atendimento educacional especializado identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando as suas necessidades específicas.

Ao mesmo tempo devem ser ofertadas formações para a melhoria do atendimento aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, bem como para aqueles em contextos de vulnerabilidade, violações de direitos e/ou questões relacionadas a saúde mental.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100202 LDO 2021

Texto

Reduzir em 10 % a taxa de mortalidade precoce (30-69 anos) por Doenças Crônicas não transmissíveis selecionadas, contribuindo para o aumento da expectativa de vida saudável.

Justificativa

Visa reduzir o número de óbitos prematuros na faixa etária mais produtiva dos cidadãos paulistanos, decorrentes de doenças crônicas como isquêmias do coração, cerebrovasculares, hipertensão arterial, diabetes, pulmonares obstrutivas e insuficiência cardíaca com alta incidência na faixa etária de 30-69 anos (fonte: Organização Mundial da Saúde) que poderiam ter sido diagnosticadas e tratadas.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100203 LDO 2021

Texto

Certificar 25% (630) dos estabelecimentos municipais de saúde conforme critérios de qualidade, humanização e segurança do paciente

Justificativa

A certificação será composta a partir de critérios reconhecidos de qualidade e segurança do paciente de diferentes instituições acreditadoras reconhecidas nacional e internacionalmente, com diferentes níveis de complexidade.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100204 LDO 2021

Texto

Diminuir a taxa de mortalidade infantil em 4% na cidade de São Paulo.

Justificativa

Priorizar regiões com as maiores taxas de mortalidade infantil . (Secretaria Municipal de Saúde (Sistema de Informação sobre Mortalidade/ SIM e Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos/SINASC).

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100205 LDO 2021

Texto

Criar 1000 novas vagas para atendimento humanizado em saúde e assistência social especificamente para pessoas em situação de uso abusivo de álcool e outras drogas.

Justificativa

Com a contratação de 10 novas equipes de Consultório na Rua e a capacitação de 9 das 18 equipes existentes no município; implantação de uma unidade de extensão do Centro de Atenção Psicossocial na região da Luz; reclassificação da modalidade do CAPS Sé, indo de II para III, permitiu o acolhimento noturno em situação de crise; e criação de 258 novas vagas de leitos de desintoxicação voluntária.

A presente proposta visa o atendimento específico destinadas às pessoas em situação de uso abusivo de álcool e drogas com criação de 1000 novas vagas em equipamentos de saúde com leitos hospitalares, unidades de acolhimento, residências terapêuticas, comunidades terapêuticas, repúblicas, centros de acolhida, centros temporários de acolhimento e assistência social para garantir o tratamento de saúde e também oferecer possibilidades de conquista de autonomia e reinserção social plena

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100206 LDO 2021

Texto

Implantação da acessibilidade geral, adequada conforme as normas existentes tanto nos caminhos internos, quanto nas entradas do Parque Chácara do Jockey

Justificativa

Trata-se de reivindicação do Movimento Parque Chácara do Jockey justa e meritória do coletivo que há anos vem realizando grandes lutas pela melhoria da comunidade.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100207 LDO 2021

Texto

Ampliar os Centros de Convivência Intergeracional, criando nas Subprefeituras que hoje não contam com esse serviço, como Campo Limpo, Cidade Ademar , Jaçanã-Tremembé através de parcerias.

Justificativa

Fortalecer vínculos sociais e comunitários que envolvam a população idosa, através do convívio, prevenindo vulnerabilidades relacionais, em especial a de isolamento.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100208 LDO 2021

Texto

Assegurar acolhimento para no mínimo 90% da população em situação de rua

Justificativa

Segundo dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social/ SMADS (vagas conveniadas e Censo Pop Rua – 2015), considerou-se o total de março de 2017 de vagas de acolhimento de todas as tipologias para população em situação de rua, somando 12.550 vagas, e o total de pessoas em situação de rua, 15.905, conforme Censo da População em Situação de rua de 2015. Estima-se, para 2017, 20 mil pessoas em situação de rua, o que resultaria em uma evolução do acolhimento de 62% (valor base 2016) para 66% em junho e 76,4% em novembro. Melhorar e fomentar a ampliação de atendimento em 2021.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100209 LDO 2021

Texto

Contribuir para a redução dos crimes de oportunidade em 10%(42.901) na cidade de São Paulo

Justificativa

O número de furtos e roubos divulgados periodicamente (estatísticas agregadas por ano) pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, continua bastante elevado, os crimes de oportunidade são aqueles relacionados a condições ambientais que facilitam a ocorrência de delitos de furtos, roubos e furtos e roubos de veículo

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100210 LDO 2021

Texto

Promover a formação continuada dos profissionais da educação, garantindo amplo acesso a cursos de Especialização em Gestão da Educação Pública progressivamente e estratégias que possibilitem inovar e qualificar o trabalho pedagógico desenvolvido nesta etapa, garantindo o cumprimento da Lei Federal nº 12.796/2013 que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação.

Justificativa

O processo de formação do professor, sua identidade vai sendo construída não apenas com as experiências e história pessoal, no coletivo e na sociedade, se constrói também através do significado que cada professor, enquanto ator ou autor, confere à atividade docente no seu cotidiano a partir de seus valores, de seu modo de situar-se no mundo, de sua história de vida, de suas representações, de seus saberes, de suas angústias e anseios, do sentido que tem em sua vida o ser professor, esse processo formativo deve ser valorizado com estratégias de formação continuada para aprimoramento e aperfeiçoamento.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100211 LDO 2021

Texto

Ampliar em 20% a taxa de atividade física na cidade de São Paulo

Justificativa

A expansão das matrículas deve priorizar as regiões com maior vulnerabilidade social do município e naquelas em que há um maior número de crianças ainda não atendidas na fila da demanda em dezembro de 2020.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100212 LDO 2021

Texto

Atingir IDEB de 6,5 nos anos iniciais do Ensino Fundamental

Justificativa

O IDEB é um indicador nacional que mede a qualidade do ensino nas escolas públicas a partir do resultado da Prova Brasil e da taxa de aprovação escolar.

Atualmente é de 62% a proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de leitura e interpretação de texto nos anos iniciais na rede pública de ensino no Município.

O IDEB é um indicador nacional que mede a qualidade do ensino nas escolas públicas a partir do resultado da Prova Brasil e da taxa de aprovação escolar, e a Secretaria Municipal de Educação vem implementando uma série de ações nos eixos de formação, currículo e avaliação, que se refletem nos projetos estratégicos previstos no Programa de Metas (Alfabetização, Apoio Pedagógico, Avaliação Externa, Currículo da Cidade, Acesso e Permanência e São Paulo Educadora).

Logo em janeiro, foi criado o Sistema de Avaliação Escolar dos Alunos da Rede Programa de Metas – para a melhoria das condições de atendimento, permanência e aprendizado nos anos iniciais do Ensino Fundamental, tais como os projetos Alfabetização e São Paulo Educadora.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100213 LDO 2021

Texto

Atingir IDEB de 5.8 nos anos finais do Ensino Fundamental

Justificativa

O IDEB é um indicador nacional que mede a qualidade do ensino nas escolas públicas a partir do resultado da Prova Brasil e da taxa de aprovação escolar.

Atualmente é de 28% a proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de leitura e interpretação de texto até 9º. ano na rede pública de ensino no Município.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100214 LDO 2021

Texto

Implantar 1 (uma) nova equipe Multiprofissionais de Apoio (EMAP) na Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, São Paulo/SP polo regional estratégico.

Justificativa

A atenção domiciliar consiste numa modalidade de atenção à saúde substitutiva ou complementar às um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação prestadas em domicílio, com garantia de continuidade de cuidados e integrada às redes de atenção à saúde. Visa implantar uma EMAP, composta por assistente social, fonoaudióloga, nutricionista, odontólogo, psicólogo, farmacêutico e terapeuta ocupacional visando levar o atendimento médico às casas de pessoas com necessidade de reabilitação motora, idosos, pacientes crônicos sem agravamento ou em situação pós-cirúrgica.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100215 LDO 2021

Texto

Alcançar 95% dos alunos com, no mínimo, nível de proficiência básico na Prova Brasil, nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental

Justificativa

O projeto Acesso e Permanência prevê ações para a melhoria da capacidade do acolhimento das escolas, articulação com a rede de proteção social e aprimoramento do acompanhamento da frequência escolar e do aprendizado, com especial atenção aos alunos com risco de reprovação e/ou evasão escolar..Com o objetivo de promover equidade nas aprendizagens e garantir que todos os alunos obtenham níveis satisfatórios de aprendizado, foram previstas ações específicas em todos os projetos mencionados nas metas relacionadas ao IDEB. Além disso, os projetos Apoio Pedagógico e Acesso e Permanência foram estruturados visando cumprir esses objetivos de maneira mais direta. O primeiro contempla, entre outros aspectos, ações voltadas à expansão e melhoria do atendimento aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100216 LDO 2021

Texto

Implantação do espaço piquenique e parquinho infantil no Parque Chácara do Jockey

Justificativa

São medidas necessárias para o bom aproveitamento do espaço coletivo de lazer e recreação para as crianças, em área arborizada e segura onde os pais poderão usufruir com seus filhos

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100217 LDO 2021

Texto

Alcançar 95% dos alunos alfabetizados ao final do segundo ano do Ensino Fundamental (EF)

Justificativa

Segundo a Secretaria Municipal de Educação através do Centro de Informações Educacionais e Coordenadoria Pedagógica, informou que o indicador atualmente disponível refere-se apenas à taxa de alfabetização ao final do 3º ano do ensino fundamental. Dados referentes à alfabetização no 2º passaram a ser acompanhados a partir de 2017, os dados referentes ao nível de alfabetização dos alunos ao final do segundo ano do Ensino Fundamental serão obtidos a partir dos resultados da Provinha São Paulo. O Currículo da Cidade, lançado em dezembro de 2017, prevê que todos os alunos estejam alfabetizados ao final do segundo ano do Ensino Fundamental. Para alcançar esse objetivo, o projeto Alfabetização está em andamento, com a formação dos professores do Ciclo de Alfabetização e recuperação paralela, contratação de estagiários para todas as turmas do primeiro ano do Ensino Fundamental e o monitoramento do processo de alfabetização, por meio da Provinha São Paulo. De forma complementar a esses esforços, no âmbito do projeto Apoio Pedagógico foram implementadas ações de formação aos professores de recuperação paralela e às equipes pedagógicas das Diretorias Regionais de Educação.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100218 LDO 2021

Texto

Implantar salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, garantindo atendimento educacional especializado nestas salas.

Justificativa

Oferecer serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100219 LDO 2021

Texto

Garantir na Proposta Pedagógica das escolas municipais, a inclusão de ações voltadas ao atendimento da educação inclusiva.

Justificativa

Visa garantir e apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues, quando houver demanda.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100220 LDO 2021

Texto

Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

Justificativa

Visa garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva do Ensino Fundamental dos anos iniciais.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100221 LDO 2021

Texto

Aumentar em 15% (504.535) o público total frequentador dos equipamentos Culturais após a Pandemia.

Justificativa

Segundo a Secretaria Municipal de Cultura, houve um aumento expressivo na frequência de público nos equipamentos culturais. Esse fato se deve a inúmeros fatores, como o aumento de atividades artístico-culturais nos finais de semana, sem a interrupção da programação regular semanal e mensal dos equipamentos. As Casas de Cultura também sentiram um aumento expressivo de público participante. Agora, além das contratações artísticas que são feitas pelo Núcleo de Programação da Secretaria, as Casas têm autonomia para realizarem suas próprias contratações artísticas, buscando maior inserção de artistas locais numa porção mais abrangente da cidade. A Secretaria também realizou parcerias com instituições culturais de larga envergadura, promovendo exposições exitosas em espaços museológicos.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100222 LDO 2021

Texto

Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva.

Justificativa

Busca ampliar o direito do aluno com necessidades educacionais especiais à educação, ao acesso e permanência na escola, a formação e qualificação dos professores, currículo, métodos, recursos, organizações e infraestrutura adequada para constituir uma educação satisfatória.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100223 LDO 2021

Texto

Implantar um novo padrão de uso racional da água e eficiência energética em 100% dos novos projetos de edificações

Justificativa

Segundo a Secretaria Municipal de Serviço e Obras por novos projetos entende-se edificações cujo projeto encontra-se em fase de elaboração ou concluído, passíveis de serem alteradas, e novas edificações que ainda não entraram em fase de projeto. Ampliações e reformas de próprios municipais existentes, bem como obras já licitadas ou com outros compromissos firmados que impeçam sua alteração não estão incluídas na meta, de uso racional da água e eficiência energética. Em 2017, a Secretaria Municipal de Serviços e Obras – SMSO concluiu a elaboração do Manual de Sustentabilidade para Edificações Públicas, contendo as diretrizes para os novos projetos de próprios municipais nas áreas de eficiência energética e uso racional.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100224 LDO 2021

Texto

Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.

Justificativa

Nos últimos anos, no caso da educação escolar, o crescimento quantitativo dos sistemas de ensino não tem correspondido a um resultado formativo (qualitativo) adequado às exigências da população envolvida, nem às exigências das demandas sociais, sendo necessário garantir políticas de combate à violência e a capacitação dos professores face essa realidade atual.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100225 LDO 2021

Texto

27.500 famílias beneficiadas com Urbanização Integrada em Assentamentos Precários

Justificativa

Serão consideradas as famílias residentes nos perímetros de intervenção integrada dos assentamentos precários onde serão executadas obras de complexidade alta, média e baixa, excetuando-se aquelas famílias que serão ou que já foram removidas por risco ou para a realização de serviços e obras. O perímetro será determinado pelos setores diretamente beneficiados pela intervenção, quando se tratar de obra pontual. A Prefeitura está trabalhando com um universo de áreas objeto de urbanização que abrange 33 mil famílias, das quais 25 mil em estágios mais avançados. Está sendo feito um grande esforço de viabilização de novas fontes de financiamento.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100226 LDO 2021

Texto

210 mil famílias beneficiadas por procedimentos de regularização fundiária.

Justificativa

Visa ampliar o atendimento de famílias beneficiadas por procedimentos de regularização fundiária em assentamentos precários passíveis de regularização e em consolidação, por meio de aprovação municipal do parcelamento, licenciamento ambiental, registro do parcelamento e entrega de títulos, trabalhando com um universo de áreas com ação de regularização que abrange 280 mil famílias, ou seja, com relativa margem de segurança em relação à meta proposta de beneficiar 210 mil famílias. Vale destacar que a nova lei federal de regularização fundiária aprovada em 2017 traz elementos de facilitação do processo e vem demandando esforço de reorganização de suas estruturas e de revisão de procedimentos para se adequar aos novos parâmetros legais.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100227 LDO 2021

Texto

25 mil Unidades Habitacionais entregues para atendimento via aquisição ou via locação social

Justificativa

Visa ampliar o Nº de Unidades Habitacionais entregues para atendimento da demanda de habitação de interesse social, via aquisição ou locação social.

A definição do número de Unidades Habitacionais por Prefeitura Regional trata-se de uma estimativa podendo sofrer alterações. No caso do Programa Casa da Família, os empreendimentos passam por análise prévia do Ministério das Cidades / Caixa Econômica Federal que define o enquadramento e seleção para contratação pelo Programa Minha Casa Minha Vida. No caso do projeto piloto do Programa de Locação Social, a estruturação de suas ações está em andamento.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100228 LDO 2021

Texto

Fomentar a execução de ações de prevenção, tratamento, reinserção social, acesso à justiça e cidadania e de redução de situações de vulnerabilidade social e em saúde, contemplando desde ações de baixa exigência - dentro da lógica da redução de danos - até ações de redução de demanda altamente complexas, destinadas a abarcar as necessidades dos usuários da melhor forma possível.

Justificativa

Visam ações em cinco campos: policial, social, medicinal, urbanística e de zeladoria urbana, uma política pública de cuidado, promoção da saúde e de direitos.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100229 LDO 2021

Texto

Aumentar em 5% (2.840 km) o uso do transporte público em São Paulo até 2021, com ampliação da frota.

Justificativa

Distância média percorrida, em quilômetros e ao ano, por cada munícipe em viagens com origem e destino no município de São Paulo (por ônibus municipais ou metrô) ou com origem no município e destino na Região Metropolitana de São Paulo.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100230 LDO 2021

Texto

Implementar ações de reinserção psicossocial visando estruturar a trajetória do usuário de substâncias psicoativas em busca de sua autonomia.

Justificativa

Os usuários necessitam não apenas de uma permanência prolongada em ambientes protegidos, mas também de um tempo de convívio voluntário entre pares, dividindo metas e tarefas, através da oferta de acolhimento social em comunidades terapêuticas.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100231 LDO 2021

Texto

Alcançar 150 empresas que façam a adesão voluntária ao selo municipal de princípios de direitos humanos e diversidade na cidade de São Paulo.

Justificativa

Visa estimular as empresas que façam adesão ao modelo de incentivo de políticas inclusivas na força de trabalho e de promoção da diversidade

O Selo é uma política de reconhecimento de boas práticas de empresas em matéria de políticas inclusivas e promoção de diversidade, por categorias, levando em conta as áreas temáticas da SMDHC que serão subdivididas em dimensões (porta de entrada, políticas internas, cadeia produtiva e promoção pública da diversidade). Recortes de marcadores sociais da diferença (raça, gênero e sexualidade) serão fatores transversais às categorias.. Serão 50 prêmios anuais previstos para 2018, 2019 e 2020. O evento será uma oportunidade de avançar no debate público de políticas inclusivas no setor privado e dar visibilidade às demais iniciativas da "DiverCidade" .. A troca de experiências incentivará a adoção de políticas inclusivas pelas empresas, enquanto a aproximação com a Prefeitura fomentará a identificação de parcerias entre as empresas e a Prefeitura para promover a empregabilidade e empreendedorismo de pessoas beneficiárias de programas e políticas públicas.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100232 LDO 2021

Texto

Implantação da pista de cooper ao redor do campo de futebol no Parque Chácara do Jockey

Justificativa

Esta é uma das solicitações mais aguardadas para os adeptos desta modalidade de prática de esporte ao ar livre que vem contribuir para a saúde do paulistano

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100233 LDO 2021

Texto

Implantar núcleos de Direitos Humanos nas 32 Subprefeituras e garantir 100% de encaminhamentos das denúncias recebidas contra populações vulneráveis.

Justificativa

Para fins desta meta, entende-se por população em situação de vulnerabilidade pessoas sob risco social e econômico, em especial população LGBT, negros, mulheres, migrantes, população de rua, população indígena, crianças e adolescentes, jovens, idosos, vítimas de trabalho análogo à escravidão entre outros, inclusive aqueles que pertençam a dois ou mais destes grupos, entre outros. No balcão de atendimento da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), foram encaminhadas 75% das denúncias em 2016. Esse percentual considera pedido de orientações e encaminhamentos que obtiveram resultado dentro do escopo das demandas realizadas. Na maior parte das vezes, as demandas estão relacionadas com atividades que não dizem respeito à SMDHC, mas a outros órgãos públicos. O desafio dessa meta – garantir 100% de encaminhamentos das denúncias recebidas referentes a populações vulneráveis – é manter a qualidade do atendimento ao mesmo tempo em que se amplia e se descentraliza significativamente o acesso ao atendimento, com ganhos de eficiência.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100234 LDO 2021

Texto

Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Justificativa

A inclusão escolar tem início na educação infantil, onde se desenvolvem as bases necessárias para a construção do conhecimento e seu desenvolvimento global. Nessa etapa, o lúdico, o acesso às formas diferenciadas de comunicação, a riqueza de estímulos nos aspectos físicos, emocionais, cognitivos, psicomotores e sociais e a convivência com as diferenças favorecem as relações interpessoais, o respeito e a valorização da criança.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100235 LDO 2021

Texto

Recuperação dos caminhos no Núcleo Pirajuçara , com a correção dos processos erosivos existentes e a implantação de drenagem superficial interligado a drenagem pluvial da Avenida Pirajuçara

Justificativa

Trata-se de reivindicação constante a correção desses processos erosivos que dificultam a vida dos moradores do entorno e de quem transita pela região

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100236 LDO 2021

Texto

Ampliar em 20% a taxa de atividade física na cidade de São Paulo.

Justificativa

A expansão das matrículas deve priorizar as regiões com maior vulnerabilidade social do município e naquelas em que há um maior número de crianças ainda não atendidas na fila da demanda em dezembro de 2020.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100237 LDO 2021

Texto

Desenvolver e fomentar a prática da Permacultura e horta comunitária, criando atividades de educação ambiental no Parque Chácara do Jockey.

Justificativa

A Permacultura é forma de cultivo que não esgota o solo, mantendo uma cadeia perfeita de sistemas produtivos estáveis e que recuperam os ecossistemas locais com sustentabilidade ecológica.

Abre-se aí a possibilidade de estudar e colocar em prática a educação ambiental em conjunto com estas atividades de cultivo orgânico.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100238 LDO 2021

Texto

Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.

Justificativa

Aferir em ação conjunta com outros órgãos como Subprefeituras dentre outros órgãos fornecendo dados como: localidade de residência e nível socioeconômico das famílias, como critérios para definição de demanda potencial.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100239 LDO 2021

Texto

Melhorar a classificação de São Paulo no Mapa de Insegurança Alimentar de Média para Baixa.

Justificativa

O agravamento da situação social, pela carência de renda, as doenças que prevalecem na população de baixa ou nenhuma renda estão relacionadas à insegurança alimentar, existem carências nutricionais pela falta de acesso regular à alimentação. Faz-se necessário portanto identificar claramente esses grupos populacionais em situação de insegurança alimentar e priorizá-los na implementação de políticas públicas de soberania e segurança alimentar e nutricional.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100240 LDO 2021

Texto

Estabelecer parcerias para inserção de pessoas em situação de rua em negócios sociais vinculados a agricultura orgânica urbana.

Justificativa

Visa estabelecer políticas ativas de emprego e prestação de serviços desenvolvidos, o que ocasiona uma extensa rede de segurança contra os riscos sociais.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100241 LDO 2021

Texto

Firmar Parceria com Poupatempo para emissão facilitada de documentos.

Justificativa

O aspecto inovador dessa parceria relaciona-se ao fato de o acesso aos direitos sociais não depender da comprovação da pobreza, a elegibilidade resulta apenas do fato de o indivíduo ser um cidadão, em virtude disso, esse regime de proteção social possui um grande potencial de reduzir a dependência do indivíduo criando condições de sua reinserção na sociedade.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100242 LDO 2021

Texto

Realizar 1.500 projetos educativos para valorização e proteção de todas as formas de vida , a fauna e a vegetação, na cidade de São Paulo

Justificativa

A identificação dessa lacuna aponta para a necessidade de considerar-se como essenciais para que a sociedade tome consciência e sejam envolvidos nesse conhecimento, contribuindo para a conservação da diversidade biológica.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100243 LDO 2021

Texto

Estruturar o Núcleo de Monitoramento aéreo com Drones na Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Justificativa

O município tem em suas mãos importantes instrumentos para colaborar com a segurança, podendo atuar na prevenção secundária (reestruturação, revitalização e conservação de espaços públicos propícios a práticas de crime) e a utilização de equipamentos de monitoramento preventivo.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100244 LDO 2021

Texto

Integrar 10 000 câmeras de videomonitoramento na cidade(city câmeras) de forma expandir a segurança na cidade.

Justificativa

Embora a Secretaria Municipal de Segurança Urbana tenha enfrentando algumas dificuldades naturais para estruturar o programa,a sua implantação se faz mister.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100245 LDO 2021

Texto

Implantar Centro de Operações Integradas.

Justificativa

A segurança pública vem deixando progressivamente de ser uma atividade predominantemente estadual, dividindo com outros níveis e instâncias governamentais a sua responsabilidade.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100246 LDO 2021

Texto

Instituir o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU no Distrito da Vila Carrão - Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, São Paulo/SP.

Justificativa

Visa atender a demanda da região com serviço pré-hospitalar, cujo objetivo é chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras, que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo a morte, buscando conectar as vítimas aos recursos que elas necessitam e com a maior brevidade possível.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100247 LDO 2021

Texto

Reduzir o tempo médio de emissão dos alvarás de aprovação e execução de construções.

Elemento médio da série ordenada por tempo de vida de processos de alvará de aprovação, de execução e de aprovação e execução de edificação nova ou reforma e alvarás de licença para residência unifamiliar com despacho de deferimento por Secretaria Municipal de Licenciamento. Mediana é o valor que separa a metade maior e a metade menor de uma amostra. Secretaria Municipal de Licenciamento nos informa que a alteração dos processos administrativos de análise de construção, tanto no seu fluxo processual quanto nas mudanças das vias físicas (papel) para o digital, pressupõe um exercício de gestão de mudanças e adaptações culturais dos técnicos da prefeitura e dos munícipes às novas situações.

Justificativa

Elemento médio da série ordenada por tempo de vida de processos de alvará de aprovação, de execução e de aprovação e execução de edificação nova ou reforma e alvarás de licença para residência unifamiliar com despacho de deferimento por Secretaria Municipal de Licenciamento durante o último ano (365 dias). Mediana é o valor que separa a metade maior e a metade menor de uma amostra. Secretaria Municipal de Licenciamento nos informa que a alteração dos processos administrativos de análise de construção, tanto no seu fluxo processual quanto nas mudanças das vias físicas (papel) para o digital, pressupõe um exercício de gestão de mudanças e adaptações culturais dos técnicos da prefeitura e dos munícipes às novas situações.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100248 LDO 2021

Texto

Aperfeiçoar a qualidade dos serviços de saúde da Atenção Básica, capacitando 10,4% dos 25% de profissionais da Atenção Básica, aumentando a cobertura de atenção primária com melhor qualidade.

Justificativa

Conforme informações da Secretaria Municipal de Saúde (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES/ Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – Fundação SEADE), a cobertura da atenção primária é medida pela existência de equipes de saúde para cada 3,45 mil pessoas (equipes de saúde da família e equipes de atenção básica), a presente proposta visa aperfeiçoar a qualidade dos serviços de saúde da Atenção Básica, capacitando 10,4% dos 25% de profissionais da Atenção Básica que serão capacitados até 2021.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100249 LDO 2021

Texto

Implantar 1 (uma) nova equipe de Estratégia de Saúde da Família(ESF) na Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, São Paulo/SP região de baixa cobertura de ESF.

Justificativa

Os investimentos na atenção básica trouxeram muitos resultados positivos em diversos países do mundo e também no Brasil, como a redução na taxa de mortalidade infantil, menos internações hospitalares potencialmente evitáveis, maior equidade, mais acesso e continuidade do cuidado, menor custo, dentre outros. A implantação da ESF no país experimentou expressiva expansão de cobertura na última década, com ritmos diferentes entre as regiões e porte populacional dos municípios, demonstrando instrumento eficaz.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100251 LDO 2021

Texto

210 mil famílias beneficiadas por procedimentos de regularização fundiária.

Justificativa

Visa ampliar o atendimento de famílias beneficiadas por procedimentos de regularização fundiária em assentamentos precários passíveis de regularização e em consolidação, por meio de aprovação municipal do parcelamento, licenciamento ambiental, registro do parcelamento e entrega de títulos, trabalhando com um universo de áreas com ação de regularização que abrange 280 mil famílias, ou seja, com relativa margem de segurança em relação à meta proposta de beneficiar 210 mil famílias. Vale destacar que a nova lei federal de regularização fundiária aprovada em 2017 traz elementos de facilitação do processo e vem demandando esforço de reorganização de suas estruturas e de revisão de procedimentos para se adequar aos novos parâmetros legais.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100252 LDO 2021

Texto

Produção de alimento saudável para consumo a comunidade no Parque Chácara do Jockey

Justificativa

Diversos representantes do ativismo ambiental da região do Butantã estão engajados em fomentar estas iniciativas tão salutares e cabe ao poder públicos estimulá-las e dar o devido suporte incrementando-as.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100253 LDO 2021

Texto

Ampliação do número de vagas em creches e escolas do ensino Fundamental 1 no Butantã

Justificativa

Esta solicitação é recorrente pois há demanda reprimida há anos.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100254 LDO 2021

Texto

Criação e Implementação de Pontos de Economia Solidária no Butantã

Justificativa

Comercialização a preços justos de alimentos orgânicos e agroecológicos

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100255 LDO 2021

Texto

Implantação de Projeto Piloto na região de Pinheiros de Coleta residencial de resíduo orgânico doméstico para compostagem.

Justificativa

Algumas iniciativas bem sucedidas realizadas em Praça de Alimentação de Shopping da região vem estimulando os moradores para a prática da compostagem domiciliar e que em quantidade mais expressiva permitirá verificar a enorme diminuição de dejetos que vão para os aterros

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100256 LDO 2021

Texto

Melhoria geral e mais investimentos no Hospital Sorocabana

Justificativa

O Hospital Sorocabana situado na Lapa é uma reivindicação de muitos anos dos moradores da região, onde foi implantada a Rede Hora Certa mas com potencial de ampliação e atendimento mais intenso, necessitando investimentos.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100257 LDO 2021

Texto

Realizar obras de urbanização na Rua Santo André Avelino- Parque São Rafael

Justificativa

Os moradores há anos aguardam a urbanização dessa via

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100258 LDO 2021

Texto

Projeto Básico e controle de cheias em bacias dos córregos Ribeirão Água Vermelha, Ribeirão Lajeado, córrego Itaim, Córrego Tijuco Preto, Córrego Tres Pontes e os respectivos afluentes intervir nos pontos de alagamentos.

Justificativa

A região é castigada com constantes alagamentos e necessita urgentemente de intervenção urbana bem como nos respectivos afluentes que provocam diversos pontos de alagamentos.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100259 LDO 2021

Texto

Requalificação da Avenida Aricanduva, com Parque Linear e eixo de transporte Público

Justificativa

A requalificação desta importante via da Zona Leste propiciaria mudança na qualidade de vida de toda a região com caminhos verdes e o eixo de transporte público beneficiaria milhares de moradores bem como a população flutuante que utiliza o trajeto em direção ao extremo da zona,Leste

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100260 LDO 2021

Texto

Urbanização da Rua das Flores divisa com a Rua Eugenia Brandão _ Jardim Pérola 1 em Cidade Tiradentes

Justificativa

A reivindicação da população do entorno da via localizada em Cidade Tiradentes é de longa data e em muito facilitaria a vida dos mesmos.

Autor

OTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100261 LDO 2021

Texto

Criação do Passeio do Uberabinha -Parque Linear situado em Moema exclusivo para pedestres.

Justificativa

Embora seja uma região bem servida de infraestrutura urbana e de serviços públicos, a população almeja que seja criado o Passeio do Uberabinha -Parque Linear situado em Moema exclusivo para pedestres.

Autor

OTA